



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 083/2019-DG

VOTO DE RECONHECIMENTO

Faço saber que este Presidente, no momento que se encaminha para a conclusão da gestão, mandou registrar voto de reconhecimento ao Exmo. Desembargador Militar, Dr. Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Corregedor-Geral deste egrégio Tribunal de Justiça Militar, por ter ao longo da gestão 2018/2020 exercido seu cargo de Cor-G com elevado espírito de camaradagem e cooperação para com esta Presidência. Destaque especial merece o trabalho corajoso e eficiente para com o qual desenvolveu na elaboração dos editais de eliminação de documentos em arquivo, regulado na Res nº 162/2016 e 183/2017. Tal medida resultou na produção de 25 editais, com a eliminação de 18.052 feitos e processos judiciais, correspondendo a 2.618 caixas de arquivo da JMERS, totalizando a reciclagem de 14.569 kg de papel, o que, além de contribuir para o meio ambiente, desafogou as dependências em uso para o seu arquivamento, fazendo com que entregássemos as dependências externas utilizadas junto ao 9º BPM e 3º RPMon, além de reduzir o estoque existente junto à Auditoria de Passo Fundo.

Registrar, também, sua importante participação na elaboração da documentação que deu suporte (Of. n.º 1613/2019/Gab.Pres.TJM) ao PP/CNJ nº 0002541-69.2019.2.00.000, que resultou na decisão final para que os magistrados deste TJM sejam considerados Desembargadores Militares, uma conquista histórica.

Por fim, ressaltar que o Des. Mil. Amilcar, junto com sua equipe, sempre tratou com muita fidalguia este Presidente, o que foi uma marca de sua gestão, contribuindo para que a Presidência pudesse cumprir as metas pré-estabelecidas; Assim, com tais registros, marcamos nossa firme continência de agradecimento.

TJM, em Porto Alegre, 12/12/2019.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Desembargador Militar Presidente

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.653 de 17 de dezembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)